

SERENA GERAÇÃO S.A.
CNPJ n.º 09.149.503/0001-06
NIRE 35.300.613.09-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA SERENA GERAÇÃO S.A., REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 17 de junho de 2025, às 15 horas e 30 minutos, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), por meio da plataforma digital ("Plataforma AGD Digital"), com o link de acesso disponibilizado pela Serena Geração S.A. ("Companhia" ou "Emissora") aos debenturistas habilitados, sendo considerada, nos termos do artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81/22, como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de primeira convocação publicado, nos termos dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 124, caput e § 1º, inciso II, e 289 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nas edições dos dias 27, 28 e 29 de maio de 2025, nas páginas B3, A7 e A7, respectivamente, da versão impressa e no site eletrônico do jornal Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP").
- 3. PRESENÇA:** Presentes Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Serena Geração S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrada em 06 de junho de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, representantes do Agente Fiduciário e da Companhia.
- 4. MESA: Presidente:** Luís Eduardo Ferreira Rodrigues **Secretária:** Ágatha Lúcia Fernandes Abade.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e aprovar as seguintes matérias:

- (i) a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea “b”, item “i” da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e
- (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia:

6.1. os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, decidiram por aprovar o item I da Ordem do Dia.

6.2. os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, decidiram por aprovar o item II da Ordem do Dia.

A título de remuneração pelas aprovações dos itens “i” e “ii” acima, será pago pela Emissora aos Debenturistas, o percentual de 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, apurados na presente data (“*Waiver Fee*”), em única vez, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da concretização da troca do controle da Companhia. Por fim, o pagamento ocorrerá através do ambiente B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) processo de certificação disponibilizado pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) qualquer outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o

documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2, da Resolução CVM 81/22, registra a presença dos Debenturistas presentes exclusivamente através de instrução de voto, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo/SP, 17 de junho de 2025. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Luís Eduardo Ferreira Rodrigues e secretariada pela Sra. Ágatha Lúcia Fernandes Abade. **Representantes da Emissora:** Ágatha Lúcia Fernandes Abade e Henrique Leite – procuradores. **Representante do Agente Fiduciário:** Luís Eduardo Ferreira Rodrigues – procurador.

DEBENTURISTAS PRESENTES:

Responsável	Razao Social Participante	CPF/CNPJ
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA NEPAL FIF MULT CRED PRIV - RESP LIMITADA	52.241.587/0001-24
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA APOLO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.687.633/0001-31
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA IPCA DINAMICO II FIF RF RESPONSABILIDADE LIMITADA	39.586.858/0001-15
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA CREDITO PRIVADO PREV RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO	26.491.419/0001-87
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA BVP FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	46.332.105/0001-49
KINEA INVESTIMENTOS	KINEA PREV APOLO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO	32.905.253/0001-09

LTDA.		
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA ABSOLUTO FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA	27.945.264/0001-74
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA CP LP RESP LIMITADA	50.326.147/0001-44
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA PREV RENDA FIXA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO	26.218.497/0001-02
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA ANDES PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	42.229.399/0001-27
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA ALPES PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO	41.756.159/0001-18
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA VIII FIF RENDA FIXA CP RESP LIMITADA	52.203.642/0001-91
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA PREV III FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	42.536.254/0001-79
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA FIF RENDA FIXA CREDITO PRIVADO RESP LIMITADA	41.978.506/0001-57
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA PREV EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA	56.067.582/0001-88
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA ALPES 2 PREV FIF RF CP RESP LTDA	60.008.150/0001-73
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA OPORTUNIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	32.990.051/0001-02
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA PREV DAKAR RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO	47.670.422/0001-38
KINEA INVESTIMENTOS	KINEA PREV IPCA DINAMICO FI RF	38.068.830/0001-23

LTDA.		
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.	KINEA HIMALAIA PREV FIF RF CP RESP LTDA	58.733.754/0001- 30